



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 239/2015

Exonera Procurador Geral do
Município.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as motivações constantes no OF.PMI/GP/N.º 254/2015 de 14 de julho de 2015, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **VALTER JOSÉ COVRE**, das funções de Procurador Geral do Município, nomeado através da Portaria nº 001/2013 a partir do dia 14 de julho de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana, 14 de julho de 2015.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana